



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA –
PR

O Vereador que este subscreve, **ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte:

Lei

Declara a ASSOCIAÇÃO ABRIGO BEM VIRA LATA como entidade de utilidade pública municipal.

Art. 1º A Associação Abrigo Bem Vira Lata, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.652.545/0001-13, com sede e foro em Quitandinha, Estado do Paraná, na Estrada do Pangaré, s/nº, bairro Pangaré, fica declarada como entidade de utilidade pública municipal para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 8 de abril de 2026.

Vereador Eleandro Meira de Andrade
Proponente



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Abrigo Bem Vira Lata é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Quitandinha na localidade de Pangaré, regularmente inscrita na Receita Federal desde 09/03/2023, com atuação contínua na causa da proteção e defesa animal.

Suas atividades tiveram início no município de Rebouças – PR em 2009 e posteriormente em Campina Grande do Sul, sendo que desde 2024 estão estabelecidos em Quitandinha.

Suas principais atividades são o resgate e acolhimento de cães e gatos em situação de abandono, maus tratos ou vulnerabilidade, mantendo-os em local abrigado, com alimentação, higiene, bem estar, proporcionando atendimento veterinário, vacinação e tratamentos necessários, bem como promovendo a adoção responsável e ações de conscientização junto a comunidade.

Importa esclarecer que atualmente a associação conta com 317 animais sob seus cuidados, sendo 275 cães e 42 gatos, os quais são mantidos com recursos próprios e trabalho incansável de voluntários, os quais não percebem nenhum lucro ou bonificação.

Isto posto, como a associação cumpre todos os requisitos legais para ser reconhecida como entidade de utilidade pública municipal, nos termos da Lei 1100, de 10/10/2018, ou seja, regularmente constituída há mais de 1 ano e com sede no município, sem remuneração aos associados ou divisão de lucros e o trabalho por eles desenvolvido tem relevância social, solicito o apoio dos demais membros desta Câmara Municipal, visando a aprovação do presente projeto de lei.

Quitandinha, em 8 de abril de 2026

Vereador Eleandro Meira de Andrade